



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 40/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 14/2026

OBJETO: contratação da dupla conhecida artisticamente como Vitória e Gabriela, conhecidas nacionalmente e regionalmente através de diversos programas de TV, como: Rede Brasil, TV Record, TV Aparecida, além de exercer grande número de seguidores no Instangran, tik tok, para realização de apresentação musical ao vivo durante a programação do Festival Gastronômico Villas e Fazendas, promovido pelo Município. O serviço compreende a execução de show artístico com repertório compatível com o evento

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, na análise do pedido de contratação da dupla conhecida artisticamente como Vitória e Gabriela, conhecidas nacionalmente e regionalmente através de diversos programas de TV, como: Rede Brasil, TV Record, TV Aparecida, além de exercer grande número de seguidores no Instangran, tik tok, para realização de apresentação musical ao vivo durante a programação do Festival Gastronômico Villas e Fazendas, promovido pelo Município. O serviço compreende a execução de show artístico com repertório compatível com o evento com base no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pelo [Agente de Contratação](#) nomeada através da Portaria n.º 101/2025 e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da contratação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de Licitação para 51.297.953 GABRIELA COELHO PEREIRA SOUZA no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do Processo nº 40/2026.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Lamim, 17 de abril de 2026.

Waldiney de Souza Campos

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
LAMIM
GESTÃO 2025-2028

